

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 047/2022-HEI

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2022-HEI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA - IBGC, E A EMPRESA BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA.

Pelo presente Instrumento, de um lado,

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA – IBGC, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.845/0006-65, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 9.553/19, filial estabelecida na Rua Ali Mustafa Karfan, Qd. 07, Lt. 11, Setor Social (Karfan II), Itumbiara/GO, CEP 75.509-855, neste ato representado na forma do seu estatuto social, doravante denominada apenas como CONTRATANTE;

e, de outro lado **BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.563.995/0001-31, com sede na Avenida Miguel Sutil, nº 8000, Cuiabá/MT, Fone: (65) 99973-745 e (65) 3023-7055, e-mail: comercial@bonemedicina.com.br, neste ato representada por Osmar Gabriel Chemin, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.925.389-00, doravante denominada apenas como **CONTRATADA**.

De comum acordo e pautadas pela boa-fé contratual insculpida no art. 422 do Código Civil, as partes acima qualificadas resolvem aditivar o contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- **1.** Pelo presente termo aditivo, o CONTRATO Nº 047/2022-HEI <u>fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias</u>, contados do fim da vigência inicialmente prevista, observadas, ainda, as seguintes disposições:
 - **1.1.** A vigência do CONTRATO Nº 047/2022-HEI é vinculada à vigência do Contrato de Gestão nº 38/2022-SES/GO, celebrado com o Estado de Goiás, deste modo, a extinção do Contrato de Gestão operará imediatamente a extinção do contrato ora aditivado, podendo ocorrer a qualquer tempo. Nesse caso, tornar-se-á inexigível a continuidade do contrato, mesmo que antes do término do prazo previsto no *caput*.
 - **1.2.** Na falta do cumprimento da totalidade do objeto contratado, não resistirá nenhum ônus para as partes, à exceção de saldo residual dos serviços já prestados.
 - **1.3.** O contrato ora aditivado será extinto imediatamente, mediante notificação, tão logo seja concluído o processo regular de contratação.
 - 1.4. Com exceção das disposições não alteradas nesta oportunidade, mantém-se os valores e condições de pagamento durante a nova duração do contrato.



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado, inclusive os itens não relacionados no presente aditivo contratual, ao passo que são revogadas as disposições em contrário.
- 2.1. O presente aditivo contratual passa a surtir efeitos a partir da data de sua assinatura.

Para firmeza e como prova de terem entre si justos e avençados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e subscritas também por 02 (duas) testemunhas.

Itumbiara, 27 de janeiro de 2023.

MAQUEARA:88163695153

LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA Assinado de forma digital por LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA MAQUEARA:88163695153

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA CONTRATANTE

OSMAR GABRIEL CHEMIN:00792538900 Assinado de forma digital por OSMAR GABRIEL CHEMIN:00792538900 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=29056741000176, ou=videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=OSMAR GABRIEL CHEMIN:00792538900 Versão do Adobe Acrobat: 2020.006.20042

BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA CONTRATADA

Testemunhas:

Michele Sales Assinado de forma digital por Michele RAFAELLA FANINI F. F. Marques Sales F. F. Marques FRANKLIN:06807 1) 2) 185162 Nome: Nome: CPF: CPF: Assinado de forma digital por RAFAELLA FANINI FRANKLIN:06807185162 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR CERTDATA, ou=Videoconferencia, ou=16986332000127, cn=RAFAELLA FANINI FRANKLIN:06807185162

*As partes e testemunhas poderão assinar este documento de forma eletrônica, em conformidade com a Lei Federal nº 14.063/2020.

Versão do Adobe Acrobat: 2020.006.20042